



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 284 - 22 de Dezembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná

Página n.º 1/7

#### DECRETO Nº 533/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.863 de 22 de dezembro de 2016.-

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.538.010,00 (três milhões e quinhentos e trinta e oito mil e dez reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1552 - Decreto nº 533/2016 de 22/12/2016	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1551 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2863	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
<b>Suplementar</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	3.538.010,00	3.538.010,00
<b>Despesa</b>			22.900,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.843.0000.0012 PARCELAMENTO DO RPPS			
3.2.91.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
575 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		17.860,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0014 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
600 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		2.770,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0014 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
605 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		230,00
4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0002.2016 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5480 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		40.000,00
5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.122.0002.2018 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
760 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		1.960,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2019 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.46.00.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
5485 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		359.100,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
930 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		1.790,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5490 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		2.180,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
950 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL., 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/7

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.584.390,00
12.122.0004.2025	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	1190		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.860,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	101 Fundeb 60%		
	1890		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	74.730,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	101 Fundeb 60%		
	1905		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	11.810,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	101 Fundeb 60%		
	1990		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	96.940,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	101 Fundeb 60%		
	2015		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.940,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	101 Fundeb 60%		
	2020		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.600,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	101 Fundeb 60%		
	2035		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	470,00
13.392.0011.2045	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	5495		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	990,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	2205		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	90.110,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	2230		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	250,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.46.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	5500		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.300,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	2315		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	36.840,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	2340		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	65.150,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	2410		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	9.500,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	2490		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/7

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.280,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3820	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Crédito adicional:</b>	495 Atensão Básica	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	790,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Crédito adicional:</b>	495 Atensão Básica	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.300.000,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	26.000,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3870	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	130.000,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3920	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	127.890,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
4020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	13.000,00
11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4465	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	12.780,00
11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4525	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	260,00
11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5525	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	57.060,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4770	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	2.190,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4785	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Acréscimo	2.320,00
13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Abertura	
22.661.0009.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4850	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	28.000,00
14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4865	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	2.840,00
14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4925	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		Acréscimo	38.010,00
15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
19.126.0013.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5050	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar			

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ

www.ibipora.pr.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 5/7

16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	910.750,00
04.128.0014.2126	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
5220	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	27.000,00
04.122.0010.2127	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
5230	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	5.730,00
04.122.0010.2127	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
5285	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
90.999	90 RESERVA DE CONTINGENCIA	Anulação	545.000,00
99.999.0999.9128	RESERVA DE CONTINGENCIA	Abertura	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
5305	RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Crédito adicional:</b>	999 Reservas de Contingências		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES      JOSÉ APARECIDO DE ABREU      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Contador                      Secretário Municipal de Finanças                      Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 534/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

### DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.820,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Estado do Paraná

Página n.º 6/7

Lei/Ato nº 1553 - Decreto nº 534/2016 de 22/12/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	284.230,00	284.230,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	80.590,00	80.590,00
<b>Despesa</b>			
04.123.0002.2011	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	740,00
3.3.90.39.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
560	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		Acréscimo	740,00
04.129.0002.2016	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.93.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
695	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		Acréscimo	80.590,00
12.361.0004.2030	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	
3.3.90.39.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1400	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
		Acréscimo	14.190,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1900	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		Anulação	14.130,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1905	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		Anulação	12.320,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1910	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		Acréscimo	12.320,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1935	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		Anulação	60,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2005	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		Acréscimo	110,00
08.122.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.14.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
5450	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 7/7

	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	110,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
5455	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
<b>Crédito adicional:</b>	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	9.590,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3510	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.590,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3535	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	159.590,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
3585	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.220,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.370,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4010	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	155.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	87.690,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5210	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	87.690,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
5220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



**Núcleo Parlamentar**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016

Página n.º 1/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.863/2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 5.346.120,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 5.346.120,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2004	Núcleo de Assessoria e Ouvidoria	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.800,00

Órgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2005	Gabinete em Ação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.850,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00

Órgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	131	Comunicação Social	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2006	Núcleo de Comunicação Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.500,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.800,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00

Órgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	182	Defesa Civil	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2007	Núcleo de Defesa Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016

Página n.º 2/11

Órgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	002	Controladoria Geral do Município	
Função	04	Administração	
Sub-Função	124	Controle Interno	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2008	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	400,00

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento	
Função	04	Administração	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.740,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	700,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2010	Assessoria Financeira	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2011	Atividades do Departamento de Contabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0012	Parcelamento do RPPS	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.2.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	22.900,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0013	Contribuição ao PASEP - PMI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0014	Empréstimo e Encargos da Dívida Ativa Interna	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	22.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016  
Página nº 3/11

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2016	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	004	Departamento de Tesouraria	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2017	Atividades do Departamento de Tesouraria	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2018	Assessoria Administrativa	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2019	Manutenção do Cemitério Municipal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.700,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.660,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	004	Departamento de Licitação	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2022	Atividades do Departamento de Licitação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	800,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016  
Página n.º 4/11

Orgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	004	Departamento de Compras	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2023	Atividades do Departamento de Compras	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.400,00
Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2032	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.800,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	27.300,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	84.100,00
Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2041	Fundeb 60% - Creches	
Fonte	101	Fundeb 60%	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.430,00
Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2045	Manutenção das Bibliotecas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	400,00
Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2046	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.500,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.110,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.300,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.750,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.850,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2060	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.150,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.550,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447.250,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016

Página n.º 5/11

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.550,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2069	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.130,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2074	Rede Proteção Social Especial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2075	Rede Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.50.43.00	Subvenções Sociais	11.340,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	600,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	14	Direitos da Cidadania	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2077	Conselho Tutelar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.900,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Munic Criança e Adolescente	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	6078	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.300,00
Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2088	Atenção Básica	
Fonte	495	Atenção Básica	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.280,00
Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2089	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.544.560,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	191.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.070,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016  
Página n.º 6/11

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2092	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.700,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.200,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2099	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.160,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.600,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.420,00

Órgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	2113	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.600,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.800,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00

Órgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	2114	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	400,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.070,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.190,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	270,00

Órgão	13	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Sub-Função	661	Promoção Industrial	
Programa	009	Desenvolvimento Econômico	
Projeto/Atividade	2116	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.800,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.550,00

Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	2117	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.190,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016  
Página n.º 7/11

Órgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informática	
Unidade Orçamentária	001	Departamento da Tecnologia da Informação	
Função	19	Ciência e Tecnologia	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	2123	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Tecnologia de Informática	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.580,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.200,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.790,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2124	Manutenção da Divisão de Gestão da Saúde Ocupacional - DGSO	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.350,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	300,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2126	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00

Órgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2127	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.730,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, previsto no Inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundo dos detalhamentos abaixo:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2011	Atividades do Departamento de Contabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0012	Parcelamento do RPPS	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	40.820,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016

Página n.º 8/11

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0014	Empréstimos e Encargos da Dívida Interna	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	50.350,00
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2016	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	230,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2019	Manutenção do Cemitério Municipal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.960,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.790,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.180,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2025	Manutenção da Secretaria da Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.884.400,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2038	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	
Fonte	101	Fundeb 60%	
Contas de Despesas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.860,00
	3.1.90.16.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.360,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	88.860,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2040	Fundeb 60% - Pré-Escola	
Fonte	101	Fundeb 60%	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.810,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2041	Fundeb 60% - Creches	
Fonte	101	Fundeb 60%	
Contas de Despesas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.940,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.600,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016  
Página n.º 9/11

Órgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2045	Manutenção das Bibliotecas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	470,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2046	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	250,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2060	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	810,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.840,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2069	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.740,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2082	Gestão das Políticas de Desenvolvimento da Saúde	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.500.210,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	1084	Aquisição de Veículos - Sec Saúde	
Fonte	495	Atenção Básica	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	490,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2088	Atenção Básica	
Fonte	495	Atenção Básica	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	790,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2099	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	260,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016  
Página n.º 10/11

Órgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	2114	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.560,00
	3.3.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Deport e Outras	1.420,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.190,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2126	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.176.930,00

Órgão	90	Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária	999	Reserva de Contingência	
Função	99	Reserva de Contingência	
Sub-Função	999	Reserva de Contingência	
Programa	999	Reserva Para Contingência	
Atividade	9128	Reserva de Contingência	
Fonte	999	Reservas de Contingências	
Conta de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	545.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 041/2016  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.864/2016**

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 2.737, de 23 de dezembro de 2014, que aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Relatório de Faces de Quadras e valor unitário básico de terreno por m², da Lei Municipal nº 2.737, de 23 de dezembro de 2014, o contido no Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2016.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.863/2016  
Página n.º 11/11

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 043/2016  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I N.º 2.865/2016

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ibiporã, em razão da criação de redução do IPTU para imóveis com Áreas de Preservação Permanente e isenção de taxa de expediente para a emissão de carnês e assemelhados, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

### "CAPÍTULO VI Das Isenções e Reduções

Art. 203-A. O imposto incidente sobre a parcela do imóvel urbano em que existir Área de Preservação Permanente terá redução de 25% (vinte e cinco por cento), se a respectiva área for:

- I - averbada na matrícula do imóvel ou inscrita no Cadastro Ambiental Rural; e,
- II - preservada de acordo legislação ambiental vigente.

§ 1º O Poder Executivo Municipal editará decreto para regulamentar o procedimento administrativo para o reconhecimento da redução de que trata este artigo.

§ 2º Aplica-se no que couber o disposto no art. 203, §4º desta lei em relação a solicitação do benefício descrito no *caput*."

Art. 220-G São isentos da taxa de serviço de expediente para a emissão de carnês e assemelhados os contribuintes que forem beneficiados com a isenção de que trata o art. 238, I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 044/2016  
Autoria: Executivo Municipal



**PORTARIA Nº 647, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

Revoga a portaria nº 097, de 16 de março de 2015, que designa a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação, e revoga a portaria nº 049, de 12 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a portaria nº 097, de 16 de março de 2015, que designa a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação, e revoga a portaria nº 049, de 12 de Fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 648, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

Revoga a portaria nº 300, de 16 de junho de 2015, que designa Gestor do Portal da Transparência e responsáveis pelo fornecimento de informações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a portaria nº 300, de 16 de junho de 2015, que designa Gestor do Portal da Transparência e responsáveis pelo fornecimento de informações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 649, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

Revoga a portaria nº 299, de 16 de junho de 2015, que constitui a Comissão Especial para a revisão e atualização do Portal da Transparência do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a portaria nº 299, de 16 de junho de 2015, que constitui a Comissão Especial para a revisão e atualização do Portal da Transparência do Município de Ibiporã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## Câmara Municipal

**ATO Nº 029/2016**

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 28 de Outubro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover o funcionário **CRISTIANO BURATTO – Advogado** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 109 referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

**Art. 2º** Promover o funcionário **DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 110 referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO; e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de um nível, conforme art. 2º do Ato nº 37, de 20 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Promover o funcionário **EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 104 referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de Outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

**Art. 4º** Promover a funcionária **KEILA HIDEMI ARAKI – Telefonista** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 49, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

**Art. 5º** Promover a funcionária **LUZIA APARECIDA DO CARMO – Auxiliar Administrativo** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 36, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

**Art. 6º** Promover o funcionário **PAULO ROBERTO DA SILVA – Secretário Executivo** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 94, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

**Art. 7º** As fichas de Avaliação de Desempenho referidas ficam arquivadas nas pastas funcionais de cada servidor.

**Art. 8º** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, nos termos do art. 44 da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2016.

**Oriando Ferreira**  
2º SECRETÁRIO

**Lafayette Forin**  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 020/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 17, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949,

RESOLVE :

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Ibiporã, no dia 23 de dezembro de 2016, em razão do feriado de Natal; e no dia 30 de dezembro de 2016, em razão do feriado de Confraternização Universal – Ano Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 de Dezembro de 2016.

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Carta Convite nº 001/2014  
Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã  
Contratada – Juliana Morales Louvison Rosa – CPF 041.168.509-00  
Objeto – Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de intérprete e tradutor da língua brasileira de sinais (LIBRAS).  
Término da vigência – 31 de dezembro de 2.016.  
Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná  
Ibiporã, 19/12/2016

Lafayette Forin  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2016.

Diante ao pedido de prorrogação de prazo para entrega de material apresentado pela empresa Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., a qual venceu com o menor preço o item 01 do lote 01 do referido pregão presencial realizado, **DEFIRO** o retro pedido fulcro no artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/1993.

Outrossim, conforme o previsto na Portaria nº. 20-2016 desta Casa, por não haver expediente na sexta-feira dia 23/12/2016, dia previsto para entrega no pedido formulado pela empresa, defiro que a entrega proceda-se impreterivelmente no dia 26/12/2016 (segunda-feira) no primeiro horário de expediente.

Sem mais a tratar.  
Atenciosamente,

Lafayette Forin  
PRESIDENTE



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

**UPA 24HS**



**PREFEITURA DE IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Mais informações:**  
**(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:**  
**Av. Senador Souza Naves, 1245**



## SAMAE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

### DECRETO N.º535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Código	Descrição	Valor
01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.512.0016-2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais / Conta 40	R\$ 1.300,00
3.1.90.94.00.00	Indeniz. e Restituições Trabalhistas / Conta 80	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais / Conta 90	R\$ 6.300,00
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016-1.117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 350	R\$ 10.000,00
17.512.0016-2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil / Conta 430	R\$ 100,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais / Conta 470	R\$ 8.100,00
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016-2.111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil / Conta 620	R\$ 92.200,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil / Conta 630	R\$ 5.100,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais / Conta 670	R\$ 10.100,00
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 153.200,00</b>

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)** provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a tabela abaixo:

RECEITA	VALOR
1.6.0.0.42.00.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratam. e Destino Final de Esgotos – Fonte Rec. 076 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 153.200,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 22 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI  
Diretor Presidente do SAMAE

### CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 535/2016

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de <b>Novembro/2016</b> , entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.			
<b>Código da Receita - 1.6.0.0.42.00.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratam. e Destino Final de Esgotos - Fonte 076</b>			
(+) Receita arrecadada período 01/01/2015 até 30/11/2015 (Exerc. Ant.)		3.534.324,66	3.534.324,66
(+) Receita arrecadada período 01/01/2016 até 30/11/2016 (em curso)		4.104.485,28	4.104.485,28
(+) Receita arrecadada período 01/12/2015 até 31/12/2015 - Exerc. Ant.		372.597,48	372.597,48
(+) Orçamento 2016		4.017.500,00	4.017.500,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:			
4.104.485,28	=	1,1613	índice incremento
3.534.324,66			
372.597,48	x	1,1613	432.705,26
Provável excesso:			
(+) Receita JANEIRO a NOVEMBRO 2016		4.104.485,28	
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2016		432.705,26	
(=) Provável arrecadação p/ o exercício		4.537.190,54	
(-) Receita prevista 2016		4.017.500,00	
4.537.190,54	(menos)	4.017.500,00	519.690,54 (no mês de apuração)
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)			
519.690,54	-	192.000,00	327.690,54 Decreto nº 424
327.690,54	-	94.000,00	233.690,54 Decreto nº 459
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	=	<b>233.690,54</b>	

Ibiporã - Pr., 22 de Dezembro de 2016